



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.184/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 110/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

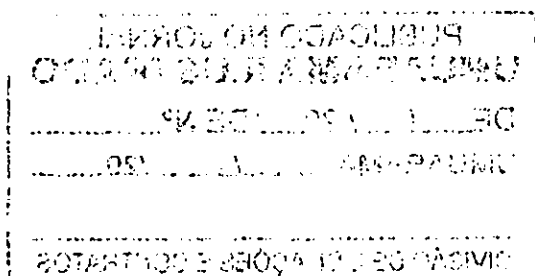
Art 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 110/2019 – PMU. que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia civil, com fornecimento de material e mão de obra, para ampliação, recuperação, manutenção e conservação do sistema de galeria de Águas Pluviais e Obras Complementares, em diversos pontos na sede e distritos do Município de Umuarama, COM BASE NOS VALORES DE REFERENCIA DA TABELA EM ANEXO (SEIL/PRED. REF. Maio 2019), tendo sido declarada vencedora a empresa **CONRADO DE MELO EIRELI - EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06/11/2019 DE Nº 11701

UMUARAMA 06/11/2019

Roberto

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS